

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4071-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Elenco Coadjuvante

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA “MADAMA BUTTERFLY”, DE GIACOMO PUCCINI.</p> <p>Período: 08/02/2024 a 23/03/2024.</p> <p>Ensaios: Dias 08, 09, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 29/02/2024 (disponibilidade entre 13h30 e 16h00)</p> <p>Dias 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13/03/2024 (disponibilidade entre 16h00 e 22h00).</p> <p>Concertos: 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23/03/2024.</p> <p>Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4048 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços como Cantora Solista

Contratação Direta / 4073 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços como Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 4072 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços como Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 4071 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços como Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 4070 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços como Elenco Coadjuvante

Aquisição de Bens / 4044 / Monitor

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2024

Aquisição de Produto / 4052 / iMac Apple

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2024

Contratação Direta / 2002 / Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Contratação direta de serviços para Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Ato 099-24 / Contratação de Empresa Para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores.

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2024

Esclarecimentos até o dia 22/03/2024

Aquisição de Bens / 3831 / Duto para Ar Portátil

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

Aquisição de Bens / 3666 / Maca Portátil

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

Aquisição de Bens / 3494 / Refil Bebedouro

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

Aquisição de Bens / 3491 / Pingadeira de Bebedouro

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4071 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ELENCO COADJUVANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AGENCIA DE MODELOS BABY KIDS LTDA	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araujo

Período de Divulgação: 14/03/2024 a 15/03/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA “MADAMA BUTTERFLY”, DE GIACOMO PUCCINI..

Período: 08/02/2024 a 23/03/2024.

Ensaios: Dias 08, 09, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 29/02/2024 (disponibilidade entre 13h30 e 16h00)

Dias 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13/03/2024 (disponibilidade entre 16h00 e 22h00).

Concertos: 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23/03/2024.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Marvin Long como elenco coadjuvante no espetáculo “Madama Butterfly” que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA